

**PORTARIA MUNICIPAL nº 273/2022**

de 11 de julho de 2022.

**DETERMINA A REALIZAÇÃO DE PROCESSO DE  
DISPENSA DE LICITAÇÃO VISANDO A AQUISIÇÃO  
DE OBJETO.**

**MICHAEL KUHN**, Prefeito Municipal de Selbach, RS, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Determinar a abertura de processo de dispensa de licitação, autorizado pelo inciso II, artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, tendo por objeto a Aquisição de Bandeiras para reposição no altar da Pátria e para a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto, Lazer e Turismo, conforme pedido em anexo, junto a empresa **L. BACKES**, inscrita no CNPJ: 22.639.468/0001-63, localizada na Rua Germano Winck, nº 594, Herveiras - RS.

**Art. 2º** - Autorizar a utilização do recurso abaixo descrito para a referida contratação:

04 – SECRETARIA EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURISMO  
01 – SECRETARIA EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURISMO  
1212100102.103.000 - Man. Serv. Secretaria Educação, Desporto, Lazer e Turismo  
33903000.0000 – Material de Consumo (63)  
Código Reduzido: 6703

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**

Selbach, RS, 11 de julho de 2022.

**MICHAEL KUHN**  
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

**KÁTIA MICHELE PASSINATTO**

Secretária Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento

Elaboração da minuta e visto:

**RENAN PEDRO KNOB**

OAB.RS 84.781

Assessor Jurídico